



Disponibilizado no D.E.: 16/03/2022
Prazo do edital: 04/05/2022
Prazo de citação/intimação: 25/05/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AV. RIO BRANCO, 243, Anexo II - 4º Andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8054 -
www.jfrj.jus.br - Email: 05vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001811-84.2018.4.02.5108/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: LUMICOM COMERCIAL EIRELI

EXECUTADO: ANA GLAUCIA GOMES DE FREITAS

EDITAL Nº 510007264203

**EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO DO ARRESTO
REALIZADO DE ANA GLAUCIA GOMES DE FREITAS, COM PRAZO DE
30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:**

O JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA DA SECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo e por esta secretaria, tramitam os autos da **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº50018118420184025108**, em que são partes CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ANA GLAUCIA GOMES DE FREITAS e LUMICOM COMERCIAL EIRELI, no qual foi determinada a expedição, na forma da lei, do presente **EDITAL PARA CITACÃO E INTIMAÇÃO DO ARRESTO REALIZADO** de ANA GLAUCIA GOMES DE FREITAS, a fim de que, **no prazo de 03 (três) dias**, pague a quantia de **R\$ R\$ 277.477,59 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, apontada na petição inicial e nos cálculos, relativa a Execução por Título Extrajudicial em epígrafe, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a cobertura total do débito, ficando, desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o **artigo 829 do Código de Processo Civil**, bem como cientificado do **prazo de 15 (quinze) dias** para, querendo, opor embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado ao citando curador especial, conforme art. 257, inciso IV, do NCP. Eventual impenhorabilidade dos valores arrestados deverá ser comprovada no prazo de 5 (cinco) dias, conforme art. 854, §3º, do CPC. Assim é passado o presente edital que será publicado e fixado em local de costume e para ciência de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, nº 243, 4º andar – Anexo II – Centro – RJ, no horário de 12:00 às 17:00 horas. **DADO E**



Disponibilizado no D.E.: 16/03/2022
Prazo do edital: 04/05/2022
Prazo de citação/intimação: 25/05/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal do Rio de Janeiro

PASSADO nesta cidade em 11/03/2022. Eu, RAPHAELA JULIA QUEIROZ DE LIMA digitei, e eu, CLAUDIA PEETERS PERES CONTI, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento eletrônico assinado por **SÉRGIO BOCAYUVA TAVARES DE OLIVEIRA DIAS, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510007264203v5** e do código CRC **7919c543**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **SÉRGIO BOCAYUVA TAVARES DE OLIVEIRA DIAS**

Data e Hora: 15/3/2022, às 15:13:39

5001811-84.2018.4.02.5108

510007264203 .V5